



Resposta ao Requerimento nº 290/2022

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: *Informações sobre a quantidade de vagas de estacionamento regulamentadas para pessoas portadoras de deficiência e idosos na Cidade.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 99/2022 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 7 de Março de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / GP /D

REF: C.I nº 332/2022 – DTL/GP/D – Requerimento nº290/2022 – Processo nº 4733/2022.

Em atenção à C.I nº 332/2022 – DTL/GP/D – Requerimento nº 290/2022 da autoria da Nobre Vereadora Simone Bellini, solicitando informações sobre se existe algum levantamento que aponta para a quantidade de vagas de estacionamento regulamentadas para pessoas portadoras de deficiência e idosos nas vias públicas de nossa cidade:

- (1) Existe algum levantamento que aponta para a quantidade de vagas de estacionamento regulamentadas para pessoas portadoras de deficiência e idosos nas vias públicas de nossa cidade? (*sic*)
- (2) Se sim, quais os números e os locais desse apontamento? (*sic*)

- 1. Não. A implantação de vagas de estacionamento para PCDs e idosos é realizada em postos de saúde, escolas, polos geradores de tráfego e área central, conforme análise técnica de solicitações das áreas interessadas, podendo haver alteração na quantidade devido a essa dinâmica;**
- 2. Prejudicada.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Osmir Aparecido Cruz
Secretário